PORTARIA Nº 154/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA,** lotado no cargo de Assessor Parlamentar II, sendo 30 (trinta) dias, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente